

Poder Judiciário
ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PARANAVAÍ – PARANÁ

DIREÇÃO DO FÓRUM

Av. Paraná, 1.422, Centro – Fone: (44) 3421-2500

PORTARIA nº 28/2019

A Doutora **JOSIANE PAVELSKI BORGES**, MM. Juíza de Direito Substituta, Diretora do Fórum da Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 54, § 4º, do Código de Normas do Foro extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça.

RESOLVE

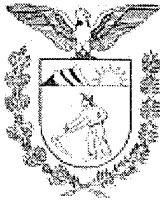
HOMOLOGAR as comunicações de fechamento do Serviço Distrital de Tamboara da Comarca de Paranavaí no dia 13/06/2019 sem atendimento ao público devido ao feriado municipal, voltando ao expediente normal no dia seguinte.

Comunique-se à douta Corregedoria-Geral da Justiça, à Juíza Corregedora do Foro Extrajudicial e ao Titular do Tabelionato de Protestos de Títulos desta Comarca.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dezenove.


JOSIANE PAVELSKI BORGES

Juíza de Direito Substituta
Diretora do Fórum



Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Destinatário: Priscila Goncalves de Medeiros
Data Leitura: 12/06/2019 15:52
Remetente: Gabriela Nassar de Castro Palma
Lotação: SERVIÇO DISTRITAL DE TAMBOÁRA - PARANAVAÍ
Designação:
Data Envio: 12/06/2019 10:25
Tipo: Institucional
Prioridade : Normal
Assunto: Comunicado de Feriado Municipal

Texto

EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS DOUTORAS
JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FÓRUM
E JUÍZA CORREGEDORA DO FORO EXTRAJUDICIAL
DA COMARCA DE PARANAVAÍ

Venho, por meio do presente mensageiro, comunicar o feriado municipal deste Município de Tamboara no dia 13.06.2019 (quinta-feira), conforme Decreto Municipal nº 0104/2019 em anexo, requerendo seja expedida a competente Portaria de homologação para fechamento desta Serventia em tal data.

Renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Cláudia Luzia da Silva Gonçalves Utrilla
Escrevente Substituta

Anexo(s)

Novo Documento 2019-06-12.pdf

*Laure-se a competente
Portaria.*

Josiane Pavelski Borges
Juíza de Direito Substituta
Direção do Fórum

*Ante
a direção do fórum
13/06/2019*

Eveline Soares S. Marra
Juíza de Direito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 - fax: (44) 460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00

DECRETO n.º 0104/2019

SÚMULA: Decreta Feriado Municipal.

ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

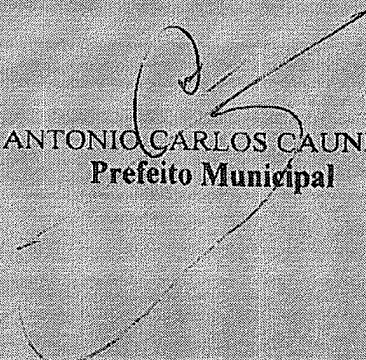
DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado feriado Municipal o dia 13/06/2019 (Quinta – Feira), em comemoração a Santo Antonio de Pádua, Padroeiro do Município de Tamboara, em conformidade com o que preceitua a Lei Municipal n.º 390/79.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamboara, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2019 (dois mil e dezenove).


ANTONIO CARLOS CAUNETO
Prefeito Municipal